



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 45, DE 4 DE MAIO DE 2011.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 85, de 20 de outubro de 2010

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça RODRIGO CÉZAR MEDINA  
DA CUNHA, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para atuar como membro  
auxiliar da Comissão da Infância e Juventude, pelo período de 6 meses, a partir de 22 de abril  
de 2011, conforme designação prévia constante na Portaria CNMP-PRESI nº 85, de 20 de  
outubro de 2010, publicada no DJ nº 203, em 22 de outubro de 2010, sem prejuízo de suas  
atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS